

DESPACHO DE JULGAMENTO DO RECURSO

Com fundamento no parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação, **CONHEÇO** e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela licitante AMD GLOBAL COMMERCE SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.984.272/0001-27, quanto ao resultado do Pregão nº 2/2023, de modo a manter a decisão de inabilitação da Recorrente pelo não atendimento ao requisito de habilitação disposto no Item 10.4.6 do edital do referido certame.

Brasília, 17 de maio de 2023.



DANIEL KLÜPPEL CARRARA
Diretor-Geral do Senar